

ACTA N.º 23
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-06-2005
REUNIÃO PÚBLICA

Aos seis dias do mês de Junho, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e com a presença dos Srs. Vereadores Eng.ª Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 6 de Junho, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58€	Total das Despesas Orçamentais		16.601.630,16€
Execução Orçamental		908.406,54€	Despesas Correntes		11.112.581,81€
Operações de Tesouraria		456.799,04€	Despesas de Capital		5.489.048,35€
Total das Receitas Orçamentais		19.584.986,19€	Operações de Tesouraria		764.323,77€
Receitas Correntes		14.445.196,87€	Saldo para o Dia Seguinte		4.588.442,64€
Receitas de Capital		5.139.789,32€	Execução Orçamental		3.891.762,57€
Operações de Tesouraria		1.004.204,80€	Operações de Tesouraria		696.680,07€
Total...		21.954.396,57€	Total...		21.954.396,57€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Público

Sr. Eduardo Conde - Responsável da Igreja Metodista Pastoral, sita na Rua Eng.º Oudinot, a perguntar qual o ponto de situação relativamente a um pedido de estacionamento privativo ou para cargas e descargas, em frente àquela Igreja, ao que o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio respondeu, que o assunto já foi encaminhado para a Divisão de Trânsito, desta Autarquia, para ser informado, seguindo posteriormente para apreciação do Executivo Municipal.

Sr. Domingos Mota – Voltou a reiterar o pedido já feito em reuniões anteriores, relativamente aos buracos existentes na Rua da Azenha e Rua 5 de Outubro, na freguesia de Santa Joana, que até hoje não foram tapados, ao que o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio respondeu que prevê que em breve o Empreiteiro recomece os trabalhos de reparação do pavimento.

Sr. José Pereira – Colaborador da Junta de Freguesia de Eixo, a dar nota de que até Janeiro os trabalhos no Pólo de Leitura de Eixo correram muito bem, no entanto, a partir dessa altura ficou tudo parado. Informou ainda que a sua inauguração está prevista para o próximo dia 3 de Julho, e para além do muito que há para ultimar, ainda lhes falta algum mobiliário, que não foi entregue por falta de pagamento.

Sr. Bernardino Balula - Dirigiu-se ao Sr. Vice-Presidente, no sentido de saber o ponto da situação de uma certidão que foi emitida pela Câmara, e cujo assunto versado na mesma se refere ao levantamento de cadastro existente nos serviços camarários relativamente à Rua da Paz, na Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia. Disse também que após ter estado presente na última reunião pública desta Autarquia, enviou novo pedido.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, sobre o assunto em epígrafe, referiu que a Divisão de Planeamento Imobiliário está a ultimar uma informação sobre aquela situação, pelo que, de momento, nada mais tem a acrescentar.

Sr. Pinto – Referiu-se, mais uma vez, ao problema da sua habitação que se encontra muito degradada, e na qual não se sente em segurança. Chamou também à atenção deste Executivo para a existência de anexos ilegais junto da sua habitação. Tendo terminado a sua intervenção sugerindo a construção de um Pavilhão Gimnodesportivo, de um jardim em frente à Igreja de Santa Joana e a requalificação do Parque Infante D. Pedro, uma vez que existem muitos cepos que devem ser substituídos por plátanos.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio informou o Sr. Pinto que, relativamente ao problema da sua habitação, o empreiteiro tem o início da obra programado.

Relativamente ao **Pólo de Leitura de Eixo**, o Sr. Vereador disse que o Sr. Presidente lhe comunicou que existe uma data, previamente, estabelecida com o Sr. Presidente da Junta de Eixo, com vista à inauguração, a qual foi marcada para o próximo dia 3 de Julho e aceite pelas partes, por isso entende que até à inauguração estará tudo resolvido.

Intervenções dos Srs. Vereadores

Sr. Vice-Presidente

ORÇAMENTO/2005 - 11.ª ALTERAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 117/2005, da Divisão Económico Financeira, afecta ao Departamento Económico Financeiro, autorizar a 11.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de trezentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e oito euros e noventa e nove cêntimos, sendo duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e seis euros e quinze cêntimos de despesas correntes e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e dois euros e oitenta e quatro cêntimos de despesas de capital.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência de 6 vasos com cedros e 30 vasos com flores, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, no valor de quatrocentos e seis euros e noventa e oito cêntimos.

Vereador Dr. Pedro Silva

- No que diz respeito ao **Pólo de Leitura de Eixo**, o Sr. Vereador fez a seguinte intervenção: *“Considero que o Pólo de Leitura de Eixo é uma grande aposta da Autarquia, aliás, quando cheguei à Câmara de Aveiro, o Sr. Presidente estabeleceu o Pólo de Leitura de Eixo como uma das principais prioridades. Numa primeira fase, há algum trabalho técnico a fazer, como o de arquivo, nesse sentido temos uma técnica especializada que sempre que é necessário se desloca a Eixo para catalogar os documentos. Todo este trabalho tem sido feito com muito empenho, em conjunto com a Biblioteca Municipal, Junta de Freguesia de Eixo e Câmara Municipal. Para além do espólio existente na Junta de Eixo, foram adquiridos vários volumes de livros. Em relação à data da inauguração, estávamos preparados para inaugurar o Pólo mais cedo, no entanto, o Sr. Presidente da Junta de Eixo, solicitou que a mesma fosse adiada para a altura das festas da Freguesia. Em relação ao mobiliário, tenho a dizer que os concursos foram lançados nas datas certas e que todo o processo correu normalmente, sem que nos tenha sido comunicado pela Empresa adjudicatária sobre a eventual hipótese de canalizar o equipamento que já está pronto para outro cliente.”*

De seguida o Sr. Vice-Presidente, chamou à sala os alunos Miguel Lino Neves Sousa, Joana Vanessa Lourenço Sarabando, Ana Catarina Andrade Gravato e Andréia Sofia da Cruz Ferreira, do curso Tecnológico de Design Tridimensional, da Escola José Estevão, que, no âmbito do projecto de “Intervenção das Acessibilidades” inserido em protocolo de acordo existente entre a Câmara Municipal e a Escola em questão, frequentaram um estágio curricular de 3 meses na Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos Gestão e Obras Municipais, sob orientação da Sr.ª Arq.ª Maria Emília Lima.

Após breve explicação, dada pela Sr.^a Arq.^{ta} Maria Emília Lima, sobre os projectos, seguiu-se a apresentação dos mesmos.

O Sr. Vice-Presidente, agradeceu a presença de todos, realçou a importância dos projectos apresentados e felicitou todos os intervenientes neste projecto, o qual mereceu a concordância de todo o Executivo.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS – CEDÊNCIA DE ESPAÇO: - Em face do pedido apresentado pelo CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ, a solicitar a cedência gratuita do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos, para a realização da Festa de Fim de Ano da Valência de A.T.L., no próximo dia 15 de Julho, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques

O Sr. Vereador começou a sua intervenção, mencionando que foi abordado por alguns residentes na **Rua do Freitas e na Rua das Cavadas**, que o questionaram sobre para quando estava prevista a pavimentação das referidas ruas, uma vez que o concurso se encontra adjudicado desde 2002.

De seguida chamou à atenção do Sr. Vice-Presidente, para a existência, em várias artérias da cidade, de **passeios degradados resultantes da colocação de caixas da PT e Cabovisão.**

O Sr. Vereador terminou a sua intervenção referindo que considerar a parceria existente entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Escola Secundaria José Estevão, de grande importância, tendo felicitado os que tiveram a coragem de participar e a Câmara por aceitar estes desafios.

- Em resposta ao Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, e em relação aos passeios degradados, o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio referiu que na reunião semanal do Departamento de Serviços Urbanos, da passada semana, foi decidido dar prioridade ao arranjo dos passeios da Rua Eng.^o Von Haff.

Vereador Dr. Capão Filipe

Em relação às intervenções tidas, o Sr. Vereador felicitou o **Projecto do Pólo de Leitura de Eixo**, e mostrou compreensão pela ansiedade demonstrada pelo colaborador da Junta de Freguesia de Eixo nesta reunião, uma vez que está a chegar o dia da inauguração e as condições para abrir em pleno não estão concluídas.

O Sr. Vereador continuou a sua intervenção apresentando um exemplar de um folheto da Câmara Municipal do Porto, intitulado "**Finanças Municipais - Informação aos Municípios**", folheto este que é colocado na caixa do correio dos habitantes daquela cidade, sugerindo que esta Câmara Municipal faça algo do género.

Seguidamente fez referência às notícias vindas a público recentemente, sobre a possível extinção da **Sub-Região de Saúde de Aveiro**, e concentração dos poderes na Administração Regional de Saúde do Centro, expressando o seu receio por tal decisão. Ao contrário de outras regiões com raízes coerentes, o Centro é uma criatividade de forma artificial para justificar as mordomias de uma determinada cidade e zona geográfica envolvente. Aveiro, enquanto um dos maiores contribuintes de impostos do País, merece, apesar do espírito de subsidiariedade que deve existir (os mais ricos financiarem os mais pobres) receber mais, sobretudo em áreas tão vitais como a da saúde. O Distrito de Aveiro paga como contribuinte para uma rede de saúde de excelência, no entanto a aplicação de verbas tem beneficiado sempre uns e os mesmos, em detrimento de Aveiro. O dinheiro aveirense via impostos vai para o Orçamento de Estado e dali, no que ao pseudo-Centro diz respeito, para a ARSC que desproporcionadamente em relação à colecta "derrete" a maior parte os recursos numa área metropolitana menor em relação a Aveiro, que é Coimbra e onde se tropeça em hospitais centrais. Aliás a sub-região de Aveiro, essa sim, tem condições só por si, de passar a Região de Saúde, autónoma em relação a tutelas intermediárias. Aveiro merece pois e justifica uma rede autónoma de saúde, com os seus Centros de Saúde e os seus Hospitais articulados, nos quais se deve incluir, a partir da reclassificação do Hospital de Aveiro, um hospital de nível central no topo da pirâmide.

Parece deste modo que o actual Governo PS está a lançar "uma inédita e grave ofensiva" de centralização em relação aos interesses superiores de Aveiro, que são também os interesses nacionais, pois estamos a falar numa Região motor do progresso de Portugal, apontando também como exemplo as dúvidas expressas pelo actual Governo em relação à continuidade da Área Metropolitana, a favor de uma tal

CCDR Centro. Aveiro merece e justifica sediação das suas estruturas em Aveiro e intermediar directamente com a Administração Central sem mini-terreirinhos do Paço em Coimbra, artefactos criados sem sentido e isso sim com despesismo grosseiro para o País.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, sobre a consulta das Finanças Municipais pelos Munícipes, informou que a mesma poderá ser feita através do site da Câmara Municipal de Aveiro na Internet, nos documentos relativos à Prestação de Contas e Relatório de Actividades.

Vereadora Dr.ª Marília Martins

A Sr.ª Vereadora iniciou a sua intervenção convidando todo o Executivo a participar na I edição do evento "10 km Cidade de Aveiro", que terá lugar no próximo dia 10 de Junho, pelas principais artérias da Cidade, tendo como pano de fundo o Cais da Fonte Nova e o Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

A Sr.ª Vereadora comunicou que inserido no **Projecto Sénior Mais**, realizar-se-ão Marchas Populares, nas Juntas de Freguesia de Oliveirinha e Aradas.

CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO DE TIMOR LESTE: -

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 10 de Janeiro, último, a Sra. Vereadora deu conhecimento de um ofício enviado pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, a agradecer a colaboração desta Autarquia na realização da Campanha de Solidariedade, de âmbito nacional, para com o povo de Timor Leste, a qual rendeu mil duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos, destinada à promoção da Língua Portuguesa e apoio à comunidade escolar, designada "Do sonho... à realidade", e cuja entidade gestora da ajuda resultante deste projecto é a Fundação Xanana Gusmão.

HABITAÇÃO SOCIAL – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Presente a informação n.º 120/2005, da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, a dar conhecimento do inquérito efectuado às condições económico-sociais do agregado familiar de HELENA MARIA COSTA

ALMEIDA OLIVEIRA, o qual foi alojado, provisória e precariamente, na casa n.º 9, sita na Urbanização de Mataduchos, freguesia de Esgueira.

Foi deliberado, por unanimidade, com base na referida informação, considerar o agregado familiar em causa em situação de emergência, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, e do Despacho 38/SEHU/85, de 5 de Julho e que o seu realojamento definitivo ocorra no Bairro Social do Caião, Bloco 6 – 1.º Esquerdo, logo que este fogo fique devoluto.

PROJECTO MTV VJ CASTING: - Presente a informação n.º 50/2005, da Divisão de Juventude, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, a dar conhecimento que a MTV Portugal vai realizar o projecto em epígrafe, que consta na eleição de um novo rosto para o canal, que terá lugar no próximo dia 7 de Julho, no Rossio, das 14h às 18h. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa com a prestação de apoio logístico, cujo custo é de trezentos e dezanove euros, com IVA incluído, mediante o pagamento das respectivas taxas.

Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

PROJECTO BIBRIA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a deliberação do Consórcio BIBRIA, e nos termos do n.º 4, do art.º 80º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicar, após concurso limitado sem apresentação de candidaturas, à Empresa MICROFIL – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A., o fornecimento acima referenciado, pela importância global de quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, cabendo a cada uma das consorciadas a importância de dez mil seiscentos e oitenta e oito euros e setenta e cinco centimos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

1

CONTRATO DE DEPÓSITO DA DOCUMENTAÇÃO DA COMISSÃO PROMOTORA DA ESTÁTUA A JOSÉ ESTEVÃO:

- Foi dado conhecimento ao Executivo do teor da minuta do contrato de depósito a celebrar entre esta CÂMARA MUNICIPAL E ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO, o qual tem como objecto a transferência para esta Autarquia, da documentação histórica e fotográficas que pertenceram à extinta Comissão Promotora do Monumento a José Estevão (1880-1889).

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante da presente acta.

HABITAÇÃO - OPERAÇÃO DE REALOJAMENTO DO LUGAR DA COVA - AGRAS DO NORTE:

- Foi dado conhecimento ao Executivo da informação n.º 118/05 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, através da qual dá nota que, após reunidas condições para se proceder ao realojamento das famílias consideradas em “Situação de Emergência” na reunião de Câmara de 20 de Setembro, do ano findo, foi possível encetar a Operação de Realojamento de nove agregados familiares (27 pessoas), residentes no Lugar da Cova das Agradas, Freguesia de Esgueira, que os remeteu para melhores condições de habitabilidade, tendo a demolição das respectivas construções ocorrido nos dias 3 e 4 de Junho, último.

REPARAÇÃO DE 5 EMBARCAÇÕES: - Face à informação n.º 33/05 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia, para a reparação de cinco embarcações, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de quarenta e nove mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PISTA DE ATLETISMO – CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA PARA TREINOS DE VELOCIDADE:

- De acordo com a informação n.º 91/2005 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-

Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima referenciada, sendo o preço base no valor de quatro mil trezentos e oitenta euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º Francisco Costa, como fiscal da presente empreitada.

PINTURA DE ESPAÇOS EXTERIORES VANDALIZADOS COM GRAFITIS, EM SANTIAGO: - Em face da informação n.º 117/05 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima referenciada, sendo o preço base no valor de sete mil quinhentos e setenta e nove euros.

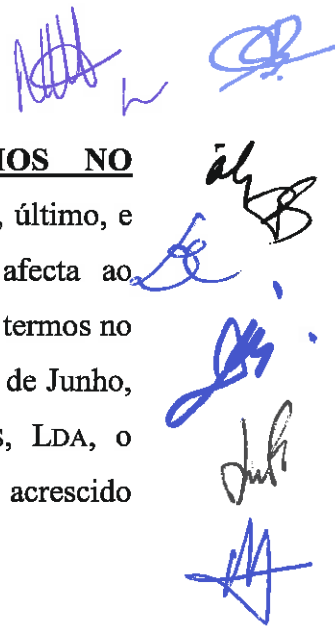
Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º Francisco Costa, como fiscal da presente empreitada.

RECUPERAÇÃO DAS ESCADAS NA QUINTA DO OLHO D'ÁGUA: - Em conformidade com a informação n.º 123/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima referenciada, sendo o preço base no valor de dez mil quatrocentos e dez euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º Francisco Costa, como fiscal da presente empreitada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PAPEL PARA PARQUÍMETRO PARA O ANO 2005: - Considerando que toda a gestão de parquímetros em 1 de Abril, último, passou a ser da responsabilidade da Empresa MOVEAVEIRO, E.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o concurso limitado sem apresentação de candidaturas que havia sido aberto por deliberação tomada a reunião de 26 de Julho, do ano findo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Empresa MOVEAVEIRO, E.M., que conduza o procedimento do fornecimento acima discriminado.



FORNECIMENTO DE PILARETES PARA PASSEIOS NO ROSSIO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Maio, último, e de acordo com a informação n.º 82/04 da Secção de Aquisições, afecta ao Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, nos termos no disposto da alínea c), do n.º 1, do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicar, após procedimento por consulta prévia, à Empresa LAURUS, LDA, o fornecimento em epígrafe, pelo valor de mil duzentos e oitenta e sete euros, acrescido de IVA.

JARDIM DE INFÂNCIA DE EIXO – CONCLUSÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, e nos termos da alínea c), do art.º 136º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, adjudicar, após procedimento por ajuste directo, à Firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., a empreitada acima referenciada, pelo montante de cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e sete euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO SIMÕES COSTA, EM SARRAZOLA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, e nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, adjudicar, após procedimento por ajuste directo, à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., a empreitada acima referenciada, pelo montante de nove mil oitocentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA.

EXECUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CADERNOS ALUSIVOS AO PROJECTO INTERNACIONAL WORKING TOGETHER): - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 24 de Maio, último, que autorizou a adjudicação da prestação de serviços em epígrafe, após procedimento por ajuste directo, à Empresa TIPOGRAFIA LUSITÂNIA, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 81º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de quatrocentos e trinta euros, acrescido de IVA.








LUSITANIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A. –

Presente um pedido de LUSITANIAGÁS a solicitar construção de um ramal de gás na Rua Evangelista Lima Vidal, freguesia de Santa Joana, para abastecer uma moradia nova com o n.º 85, existente no local. De acordo com a informação da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, datada de 25 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, ficando a empresa obrigada a proceder à repavimentação.

PROPOSTAS DE APOIOS ÀS INICIATIVAS DESPORTIVAS: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação n.º 57/2005 da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, autorizar o fornecimento de 300 lanches, ao CLUBE ESTRELA AZUL, para participar nas despesas com a realização do II Torneio Fernando Martins, nos próximos dias 18 e 19 de Junho.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a atribuição de um subsídio à ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA NAVAL, no valor de mil euros, para a realização das “Jornadas de Economia do Mar”, que teve lugar no passado dia 3 de Junho, na Universidade de Aveiro.

CAMPO DE FÉRIAS - VERÃO 2005: - De acordo com a informação n.º 51/2005 da Divisão de Juventude, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa em epígrafe, a levar a efeito no período de 11 a 15 de Julho, próximo, prevista nas Grandes Opções do Plano do ano em curso e cujo orçamento se cifra no valor total de três mil seiscientos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos, sendo mil seiscientos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos para pagamento das despesas com refeições e dois mil euros a atribuir em forma de subsídio à Associação Juvenil Escola Etnográfica da Casa do Povo de Cacia, entidade colaboradora no projecto.

SEGURANÇA NAS PRAIAS – ÉPOCA BALNEAR 2005: Em conformidade com o pedido formulado pela Capitania do Porto de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, a exemplo de anos anteriores, colaborar na manutenção

do projecto do I.S.N. "SEAMASTER", mediante a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos euros, que se destina a viabilizar a operacionalidade de uma viatura Mitsubishi todo-o-terreno, integrada no referido projecto. atribuídas àquela Capitania, e cujo objectivo é a vigilância das praias situadas entre Cortegaça e Mira, e na Ria de Aveiro.

CLUBE DOS GALITOS: - Foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília que autorizou o fornecimento de 400 lanches, no âmbito da realização do Festival de Natação, que teve lugar no passado dia 4 de Junho, cujos custos se estimaram no valor de duzentos e sessenta euros.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 3 roçadoras e respectiva mão-de-obra, à JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, para a realização de diversas limpezas na Freguesia, cujos custos se estimam no valor de seiscentos e sessenta e cinco euros, acrescido de IVA;

- 160 m³ de saibro crivado e 10 manilhas de 60'', à JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, para a realização de diversos trabalhos, cujos custos se estimam no valor de mil quatrocentos e oitenta e quatro euros, acrescido de IVA;

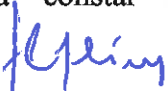
LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente e apreciado o processo de obras n.º 251/68, de Pedro Miguel Marques Ribeiro e Outro, a solicitar a alteração ao loteamento no terreno sito na Quinta da Clementina - Paço, freguesia de Esgueira, uma vez que os projectos de infra-estruturas não foram entregues no prazo legal de acordo com o n.º 1, alínea a) do art.º 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

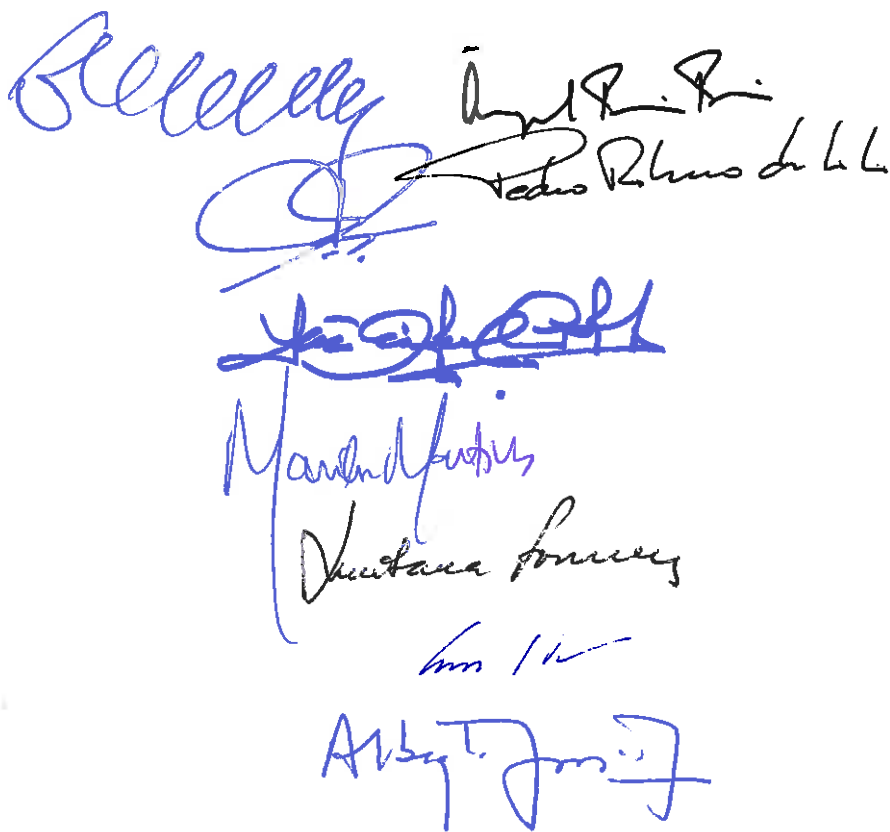
Considerando a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento e emissão do respectivo alvará, de conforme legislação em vigor.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16.45 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Handwritten signatures in blue ink, including names such as "Belelele", "João Carlos Vaz Portugal", "Margarida Freitas", "Dulce Maria", and "Albino".



Câmara Municipal de Aveiro

CONTRATO DE DEPÓSITO

PRIMEIRA OUTORGANTE: Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada por C.M.A. ou por Depositária, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, sita no Cais da Fonte Nova, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso da competência que lhe é atribuída nos termos da alínea e), do número 1, do artigo 13.º e da alínea g), do número 2, do artigo 20.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, assim como da alínea a), do n.º 1, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o que foi autorizado em Reunião de Câmara datada de _____ de _____ de 2005.

SEGUNDA OUTORGANTE: Escola Secundária José Estêvão, adiante designada por Depositante, pessoa colectiva n.º 600 023 648, sita na Avenida 25 de Abril, em Aveiro, representada por Dr. Alcino Martins de Carvalho, com poderes para o acto.

Ambas as Outorgantes celebram o presente Contrato de Depósito, livremente, esclarecidamente e de boa fé, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira Objecto

1. Pelo presente contrato a Segunda Outorgante, na qualidade de proprietária, compromete-se a entregar à Primeira Outorgante, a título gratuito, a documentação histórica e as fotografias constantes da relação em anexo, as quais ficarão à guarda desta e serão depositadas no Arquivo Municipal do Município de Aveiro.
2. Pelo depósito mencionado no número anterior não perde a Depositante a condição de proprietária do património monumental adquirido aquando da extinção da Comissão Promotora do Monumento a José Estêvão, no ano de 1889.

Cláusula Segunda Obrigações da Câmara Municipal de Aveiro

1. A C.M.A. obriga-se a:
 - a) Guardar a documentação histórica e as fotografias depositadas em boas condições de conservação e segurança;
 - b) Colocar, em todas as coisas constantes da relação em anexo, a menção de que as mesmas pertencem à Escola Secundária José Estêvão;
 - c) Avisar imediatamente a Depositante, quando saiba que algum perigo ameaça as coisas depositadas ou que terceiro se arroga direitos em relação àquelas, desde que o facto seja conhecido da Depositante;
 - d) Restituir a documentação e as fotografias quando a Depositante as solicitar;
 - e) Não usar as coisas depositadas para outro fim, nem a dá-las em depósito a terceiros, a qualquer título, sem prévia autorização da Depositante.
2. A C.M.A. obriga-se ainda a efectuar o transporte dos objectos acima referidos para o Arquivo Municipal.

Cláusula Terceira
Obrigações da Escola Secundária José Estêvão

1. A Segunda Outorgante obriga-se a autorizar a exposição e a consulta pública do património documental e fotográfico, com respeito pelo estipulado no artigo 17.º do Regime Geral dos Arquivos e do Património Arquivístico.
2. Caso o património acima referido não se encontre em bom estado de conservação, poderá a Primeira Outorgante recusar-se a receber a documentação fisicamente irrecuperável e indisponível para consulta pública.

Cláusula Quarta
Direito de resolução do contrato e restituição do património documental e fotográfico

1. O presente Contrato poderá ser objecto de resolução, por justa causa, nos termos gerais.
2. No termo do Contrato, a Segunda Outorgante disporá do prazo de um mês para efectuar a entrega das coisas depositadas.

Cláusula Quinta
Denúncia do contrato

1. A Primeira Outorgante pode denunciar o presente contrato, desde que o comunique à Segunda Outorgante com a antecedência mínima de 90 dias, por carta registada com aviso de recepção.
2. A Segunda Outorgante poderá denunciar o contrato nos seguintes termos:
 - a) A todo o tempo, caso a Depositária viole o clausulado no presente contrato;

- b) Sempre que o desejar, desde que comunique tal intenção à Depositária, com a antecedência mínima de 90 dias, por carta registada com aviso de recepção e a indemnize das despesas que a mesma haja, porventura, efectuado com a conservação do património documental e fotográfico.
3. A indemnização prevista na alínea b) do número anterior só é devida se o contrato tiver uma duração inferior a 15 anos.

Cláusula Sexta
Alterações ao contrato

Toda e qualquer alteração ao presente Contrato carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado.

Cláusula Sétima
Direito subsidiário

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Contrato, aplicar-se-ão as disposições legais constantes do artigo 1185.º e ss. do Código Civil.

Cláusula Oitava
Vigência

O presente Contrato entra em vigor no dia da sua assinatura.

Este Contrato, composto por 3 páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para a Primeira Outorgante e outra para a Segunda Outorgante, e vai ser assinado por ambas, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro, Paços do Concelho, ___ de _____ de 2005.

Pela Primeira Outorgante:
(O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro)

(Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda)

Pela Segunda Outorgante:
(O Director do Conselho Executivo da Escola Secundária José Estêvão)

(Dr. Alcino Martins de Carvalho)